

ARRAIAL DO CABO  
1728  
MUNICIPAL

Ata da 4ª Audiência Pública de Revisão Participativa da Lei de Uso e Ocupação do Solo, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três.

Aos trinta dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 15h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, a 4ª audiência pública para revisão do Projeto de Lei nº 118/22, que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Arraial do Cabo, que contou com a presença dos vereadores que abaixo o subscrevem. Iniciando a reunião, o Presidente da Casa, vereador Pedro Cajueiro procedeu a leitura da ata anterior, sem ressalvas. Na ocasião, o vereador Angelo de Macedo solicitou a retirada da proposta de sua autoria acostada ao projeto, o que foi acatado pela Presidência. Dando continuidade, procedeu a leitura das propostas encaminhadas após a 3ª audiência que seguem: I - ata da segunda audiência realizada em 16 de março; II - Requerimento de participação e lista de presença na terceira audiência pública, realizada em 23 de março; III - Ofício nº 01/23 da Associação de Moradores e Amigos da Praia do Pontal: 1º - Modificação da ZCVS-3 para ZPVS-3 ou agregá-la à ZPVS-2; 2º - Alteração e integração da ZCVS-3B ZPVS-2B; 3º - Manutenção da ZPVS-2B em sua integralidade, parcialmente às margens do canal (eclusa), bem como toda lateral da Avenida Brasil; Requerimento de participação e lista de presença na terceira audiência pública, realizada em 23 de março; 4º - Ratificação do gabarito com cinco andares para novas construções nas áreas do município, inviabilizando qualquer construção de grande porte; 5º - Manutenção das ZCVS -6 e 7 (Acaíra), conforme proposto pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 118/22; 6º - Manutenção da ZCVS-9 (Caiçara), em sua totalidade, como apresentado em estudos técnicos; 7º - Manutenção da Zona Especial de Pesca e Histórica da Ponta da Cabeça. IV - Solicitação apresentada por Balbina dos Santos Mariano para que o lote de terra, com 39.716,16<sup>m</sup>2 localizado no bairro Recanto do Sabiá que fica no entorno das casas dos moradores locais, frente para Av. Pedro Francisco Sanches, lado direito para a Rua Estrela Dalva e lado esquerdo com a Rua Sabiá e fundos para a Rua Beija-Flor e Posto de Saúde Recanto do Sabiá onde atualmente encontra-se como Zona de Preservação da Vida Silvestre possa ser alterada para Zona Especial de Interesse Social - ZEIS ou Zona de Ocupação Controlada - ZOC. V - Ofício nº 003/23 apresentado pelo Núcleo de Vigília Cidadã de Arraial do

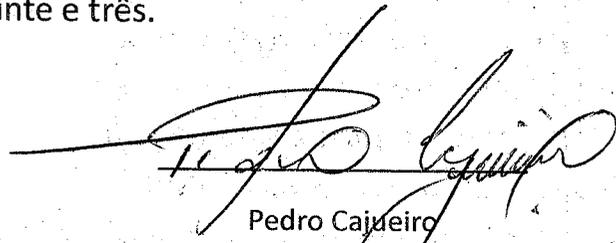
Cabo: 1º – Discordância de todas as sugestões apresentadas por entender não representar o manifesto pela sociedade em todas as câmaras técnicas; 2º – Discordância dos gabaritos de oito andares sugeridos, ratificando a concordância com os gabaritos de cinco andares, conforme encaminhado pelo Poder Executivo; 3º – Discordância com as propostas apresentadas para transformação das Zonas de Preservação em Zonas Residenciais, em decorrência da mitigação dessas áreas já terem ocorrido ao longo de todo processo para atender interesses econômicos. VI - Documento apresentado por Celina de Paiva Portela Castilho, com pedido idêntico ao apresentado pela AMAPP, ao item III. VII- Requerimento apresentado pela sociedade civil presente na 3ª audiência pública, requerendo nova audiência nos distritos sobre o projeto de Lei nº 118/22, com agendamento mínimo de quinze dias, ou suporte público para transporte dos participantes. VIII- Cópia da publicação das atas das audiências realizadas nos dias 26/12/22, 16 e 23/03/23. Informado pela Presidência as propostas recebidas após a audiência anterior, a palavra foi franqueada aos participantes que assim solicitaram: Sr. Carlos Alberto – Enfatizou aspectos importantes considerados pelo Parque Estadual Costa do Sol : Proibição dos licenciamentos concedidos para construções de pousadas e hotelarias que possam ser transformados em construções multifamiliares no Pontal do Atalaia, conforme definido em todas as audiências públicas. Solicitou revisão no quadro de usos, a fim de viabilizar no Pontal do Atalaia a exploração apenas das atividades de hotelaria e restaurantes conforme discutido e aprovado nas audiências. Toda e qualquer atividade ou construção no Pontal do Atalaia, sejam submetidas ao estudo de impacto de vizinhança. Proibição de construções superiores a cinquenta unidades, por representar dano irreparável ao cenário paisagístico do Pontal do Atalaia, ou que, a questão seja submetida à consulta técnica e popular. Proibição do remembramento de lotes para fins de construção de unidades habitacionais em áreas especiais. Sr. Paixão – Enfatizou que a referida revisão atendia apenas a interesses individuais. Chamou a atenção dos vereadores em respeito ao clamor popular e discordou das propostas apresentadas, uma vez que a degradação ao meio ambiente causaria danos irreparáveis a biodiversidade. Sr.ª Miriam, moradora do distrito de Pernambuco, se mostrou preocupada com as consequências ao meio ambiente em decorrência das construções em áreas de preservação. Sr.ª Lúcia Almeida observou a falta de planejamento voltados à habitação popular e pleiteou a construção de uma rede de tratamento de esgoto antes

de qualquer edificação. Solicitou também a exclusão de qualquer proposta habitacional em áreas de conservação e preservação. Sr.<sup>a</sup> Miriam comentou sobre os problemas de infraestrutura do município e questionou os benefícios advindos com a expansão urbana. Apelou aos nobres edis a análise criteriosa das propostas, a fim de que as áreas de conservação e preservação se mantenham sem alterações. Sr.<sup>a</sup> Noemi fez um alerta quanto a as consequências advindas da expansão urbana, devido a inexistência da rede de tratamento de esgoto sanitário nos distritos, que já contava com a contaminação do solo em decorrência das fossas sumidouros. Sr.<sup>a</sup> Ana Célia, representando o Núcleo Vigília Cidadã, se referiu a autorização para construção de sete pavimentos como um erro que poderia ser reparado na atual revisão da ocupação do solo. Sr.<sup>a</sup> Ingrid, Técnica do Núcleo Território do Petróleo se mostrou preocupada com o desinteresse dos nobres edis com a preservação da lagoa e com as pessoas que dela dependem. Comentou sobre os problemas que o município enfrentava devido a irresponsabilidade na gestão dos recursos e dos problemas que estariam por vir com o aumento do fluxo de moradores. Sr. Antônio representando os pescadores, se reportou aos vereadores, mencionando a confiança da população na aprovação de políticas voltadas aos interesses da comunidade. \_\_\_\_\_ lamentou a ausência dos Prefeito em todas as audiências, assim como propostas de compensação do empresariado com a exploração das áreas pertencentes ao município. Sr. Joveilson, representando o sindicato dos ex-funcionários da Alcalis, lamentou a ausência do representante do Ministério Público do Trabalho uma vez que o mesmo era autor do processo para recebimentos das verbas rescisórias advindas com a venda das áreas pertencentes aos ex-funcionários. Defendeu o enquadramento da construção de oito andares na área de expansão urbana, haja visto que a lei permitia a edificação de sete andares, a fim de viabilizar a venda e conseqüentemente o pagamento dos trabalhadores. Sr.<sup>a</sup> Flávia Albino, ex-funcionária da Alcalis, reforçou o pronunciamento do Sr. Joveilson relacionado a dificuldade na venda das áreas em questão, uma vez que o número de pavimentos estipulados na lei em vigor inviabilizava o interesse do empresariado. Sr. Julio César definido em consenso, em decorrência de estudo técnico, que o município não dispunha de infraestrutura para moradores, tampouco para futuras instalações. Sugeriu a redução do numero de pavimentos e atenção especial na Alcaíra (ZCVS), que estavam sendo suprimidas para construção.

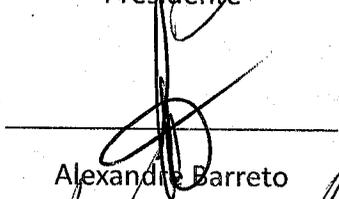
ARRAIAL DO CABO  
1731  
CAMPANIA MUNICIPAL

Sr. Joel, representando os pescadores, se disse coagido e lesado em decorrência da proibição da pesca e danos causados ao meio ambiente pelos empreendimentos no entorno da lagoa, impossibilitando o sustento da classe, já que não havia nenhuma compensação. Sr. Gustavo Távora, turismólogo e representante do PSOL e demais movimentos sociais, primeiramente lamentou o horário da realização das audiências, inviabilizando a presença da maioria dos moradores. Pontou diversos aspectos de questão econômica, social e ambiental que inviabilizava alterações na LUOS. Pelo exposto, requisitou a diminuição de pavimentos nas zonas onde já é permitido mais de 4 andares e garantias da permanência das unidades de conservação e proteção ambiental. Sr. Deoclécio, ex-funcionário da Alcalis e representante do Núcleo Território do Petróleo, destacou a importância de conciliar o crescimento do município com a preservação ambiental e criticou a construção de empreendimentos de 8 andares para atender o empresariado em detrimento do bem-estar da população. Alertou quanto ao posicionamento da mesa ao vender facilidades para justificar o acréscimo de mais pavimentos e se opôs veementemente às propostas. Sr. Vinícios Fonseca, criticou o formato da audiência pública e solicitou um debate mais representativo e inclusivo. Se mostrou contrário à construção de prédios com 8 andares e questionou a capacidade da infraestrutura atual, em suportar o crescimento populacional. Ressaltou que a maioria dos oradores que o antecedeu, deixou claro o manifesto contrário às propostas apresentadas. Sr. Paulo Francisco alertou discorreu sobre as mudanças que ocorreram na cidade em relação ao desenvolvimento nos últimos anos e das consequências desastrosas que ocorreriam com o aumento populacional. Que o projeto encaminhado pelo Executivo poderia ser revisto se pressionado pela população. Sr.<sup>a</sup> Rosângela Oliveira também expressou sua preocupação com o aumento da população e como isso poderia levar a mais pobreza e falta de oportunidades. Destacou a importância de melhorar as condições de vida em Arraial do Cabo e a partir daí se pensar na expansão urbana. Sr. Carlos Eduardo, Biólogo Marinho, forneceu dados do impacto humano na biodiversidade, que foi monitorada durante trinta anos. Argumentou que o município não tinha condições de lidar com a especulação imobiliária e alertou que o desmatamento e o esgoto lançados ao mar estavam degradando o meio ambiente que era a maior riqueza de Arraial. Após o manifesto de todos os interessados, a Presidência se colocou à disposição para recebimento de novas propostas, encerrando-se a referida reunião. E

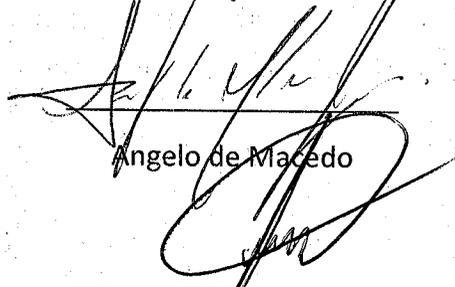
para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta de março de dois mil e vinte e três.



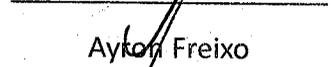
Pedro Cajueiro  
Presidente



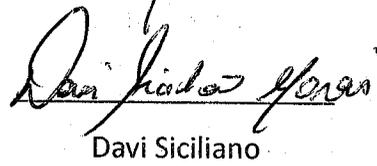
Alexandre Barreto



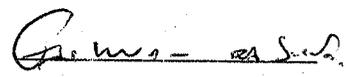
Angelo de Macedo



Aylon Freixo



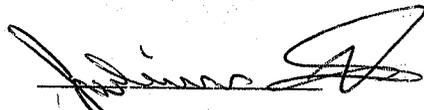
Davi Siciliano



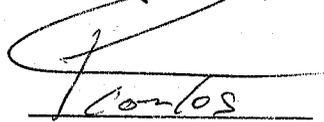
Edilmar da Silva



Juliano Felizardo



Mario Sergio



Tayron Alvarenga

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA ENTRE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 118/2022, QUE "DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO".

ÀS 16 HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA OS VEREADORES QUE AO FINAL SUBSCREVEM, ESTANDO TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES REPRESENTADAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, VEREADOR TAYRON CARLOS, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, E SOLICITOU AO SECRETÁRIO GERAL JORGE LUCAS QUE SECRETARIASSE A REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA ATA. DANDO CONTINUIDADE ESCLARECEU QUE A REUNIÃO FOI CONVOCADA APÓS O TÉRMINO DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA EM 30/03/2023. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE O PODER LEGISLATIVO ESTÁ FAZENDO SUA PARTE, POIS FORAM REALIZADAS QUATRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS DIAS 27/12/22, 16, 23 E 30/03/23, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR, LEMBRANDO QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 23/03 FOI REALIZADA NO DISTRITO DE FIGUEIRA ATENDENDO PEDIDO DA POPULAÇÃO DOS DISTRITOS. TAMBÉM RESSALTOU QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL FOI CONVIDADO A PARTICIPAR TENDO ENCAMINHADO REPRESENTANTES DA PASTA DO MEIO AMBIENTE PARA AUXILIAR NAS QUESTÕES APONTADAS PELOS PARTICIPANTES. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRIMEIRA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA, NÚCLEO CABO FRIO TAMBÉM FOI CONVIDADO, NÃO COMPARECENDO NAS REUNIÕES. COLOCOU AINDA QUE TODO O PROCEDIMENTO FOI DIGITALIZADO E INSERIDO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, PERMITINDO O ACESSO DE TODOS OS DOCUMENTOS POR QUALQUER CIDADÃO, E QUE ATÉ A REALIZAÇÃO DESSA REUNIÃO CONSTAVA COM 1724, FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS POR SERVIDOR DO SETOR LEGISLATIVO. O VEREADOR ÂNGELO DE MACEDO LEMBROU AOS DEMAIS EDIS SOBRE A GRANDE QUANTIDADE REQUERIMENTOS JUNTADOS AOS PROCESSO POR DIVERSOS INTERESSADOS, E QUE A COMISSÃO UNIFICADADA DEVERIA INICIAR IMEDIATAMENTE A ANÁLISE DESSES REQUERIMENTOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES, COMO O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS QUE A COMISSÃO NÃO ENCONTRAR PERTINÊNCIA, OU A INSERÇÃO DE EMENDAS AO TEXTO QUANDO CABÍVEIS, E QUE O MAIS PRUDENTE SERIA A LEITURA EM CONJUNTO POR TODOS OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO E A APROVAÇÃO DOS PEDIDOS OU SUA REJEIÇÃO CONFORME O REGISTRO CRONOLÓGICO NO TEXTO DO PL 118/2022. TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM COM O VEREADOR ÂNGELO SHOGUM E DECIDIRAM INICIAR A LEITURA DOS REQUERIMENTOS NA PRESENTE REUNIÃO. O PRIMEIRO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 27/12/22, CONSTA EM FLS 1463 A 1464, DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL ANITA MUREB, REQUERENDO A AVALIAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEXTO, CORREÇÃO DO ART. 116, ITEM IV, ACRÉSCIMOS AO TEXTO DA SEÇÃO X, ARTIGO 102, ARTIGO 101 PARÁGRAFO QUARTO, ARTIGO 116, PARÁGRAFO TERCEIRO. EM ANÁLISE DOS PEDIDOS A COMISSÃO ENTENDEU QUE JÁ CONSTA NO PLANO DIRETOR, LEI COMPLEMENTAR Nº 12 / 2021, A PROTEÇÃO INTEGRAL DA ÁREA. O EDIL AYRON FREIXO SE COMPROMETEU A ANALISAR MELHOR O ASSUNTO, PROPONDO AS EMENDAS QUE ENTENDER PERTINENTES, DE ACORDO COMO PEDIDO DO REQUERENTE. SEGUNDO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 09/03/23, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS, MASSA FALIDA DA COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS E FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, FLS. 1490 A 1588, COM SEGUINTE PEDIDOS: 1) **ÁREA 2-B**, ALTERAR AS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO UC E ZPVS PARA ZR, PERMITINDO A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 2) **ÁREA 2-C**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS, EM FACE DA ÁREA SE ENCONTRAR BASTANTE DEGRADADA, COM ALTO POTENCIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL, À MARGEM DA RODOVIA E PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE; 3) **ÁREA 2-D**, ALTERAR AS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO ZPVS PARA ZR, POR ESTAREM

ARRAIAL DO CABO  
1733  
CÂMARA MUNICIPAL

Correção

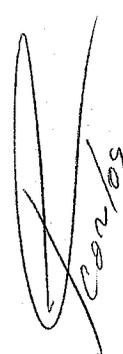
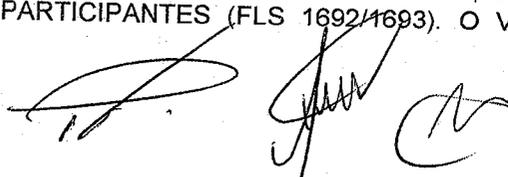
ARRAIAL DO CABO  
MUNICIPAL DE  
1739

PARCIALMENTE DEGRADADAS, PERMITINDO A CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 4) **ÁREA 2-E**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 5) **ÁREA 2-F**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 6) **ÁREA - 9**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO OITO PAVIMENTOS; 7) **TERRENO 20 REMANESCENTE**, ÁREA ONDE ESTÁ PREVISTA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRADA DE ACESSO AO MUNICÍPIO, PROPONDO A RECATEGORIZAÇÃO DA ÁREA PARA ZONA DE USO RESIDENCIAL MISTO, COM GABARITO DE OITO ANDARES; 8) **TERRENO 21 - CLASSIFICADO COMO ZONA HISTÓRICA E PESQUEIRA**, REQUER A MANUTENÇÃO DA SUA ZONA COMO ZCVS, AUMENTANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO PARA 30%; 9) **TERRENO DO PARQUE FABRIL DA REQUERENTE - CLASSIFICADO COMO RESIDENCIAL MISTA, COM INSERÇÃO DE ÁREA HISTÓRICA DE 70.000M2**, PROPÕE-SE A MANUTENÇÃO DÁ ÁREA DO PARQUE FABRIL COMO ZONA DE USO RESIDENCIAL MISTA, EXCLUINDO-SE Á ÁREA HISTÓRICA DE 70.000M2 E INCORPORANDO-A AO PERÍMETRO RESIDENCIAL. OS PEDIDOS 1), 3), 6), 7), 8) E 9) FORAM REJEITADOS POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. NOS PEDIDOS 2), 4) E 5) OS VEREADORES ENTENDERAM A EXISTÊNCIA DE SIMILARIDADE COM O PROJETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS DA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ÁLCALIS, DEVENDO SER INICIADO O ESTUDO PARA PROPOSIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DE ZCVS PARA ZOC APRESENTADO PELA ECORESORT EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO S. A., FLS. 1590 A 1.593, SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO NUMA ÁREA DE 366.823,99M2 ENTRE A RODOVIA RJ 102 E A LAGOA DE ARARUAMA, ALTERANDO O ZONEAMENTO DESSA ÁREA DE ZCVS PARA ZOC. O PEDIDO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES, POREM COM A CRIAÇÃO DA ZOC 5, HOUVE A DESCONTINUIDADE DA ZCVS 9, SENDO CRIADAS AS ZCVS 9A E ZCVS 9B, DEVENDO SER OBJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI. REQUERIMENTO APRESENTADO POR ABSOLUT CONSTRUTORA E INCORPORADORA (FLS. 1595/1596) PARA EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO ATRIBUÍDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA ÁREA DE TERRENO 2-A-2, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, ONDE ATUALMENTE ESTÁ DESIGNADA COMO ÁREA DE EXPANSÃO URBANA. PEDIDO APROVADO EM FACE DO PROJETO ORIGINAL PERMITIR OITO PAVIMENTOS NA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ÁLCALIS. REQUERIMENTO APRESENTADO POR LENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FLS. 1601/1602), PARA EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO ATRIBUÍDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA O IMÓVEL DESIGNADO COMO ÁREA DE TERRENO 2-E, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL. REQUERIMENTO FOI OBJETO DE ANÁLISE NO PEDIDO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS, ONDE A ÁREA 2-E, REBERÁ EMENDA AO PROJETO INICIAL VISANDO PERMITIR O GABARITO DE OITO PAVIMENTOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR PRING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (FLS. 1610 A 1652), ONDE PROPÕE: 1) MODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO, DE ZONA DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE (ZCVS) PARA ZONA RESIDENCIAL (ZR) ESPECIFICAMENTE PARA ZR 13-B, SUBSTITUINDO AS ZCVS 6 E 7 PARA ZR 13-B, ZONA RESIDENCIAL DA PONTA DA ACAÍRA, SITUADA ENTRE A LAGUNA DE ARARUAMA, A ZPVS-9 E ZR-13, COM A SUGESTÕES DE FLS. 1612/1613, PEDIDO REJEITADO POR TODOS OS PRESENTES. A COMISSÃO DECIDIU SUPRIMIR AS ZCVS 6 E 7, TRANSFORMANDO TAL ESPAÇO EM ZEDS 6 E ZEDS 7, PELA SIMILARIDADE CONSTRUTIVA COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO, PERMITINDO AINDA TERRENO MÁXIMO INDETERMINADO. 2) ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PARÂMETROS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS CONDOMÍNIOS FIGUEIRA DO CABO E RESIDENCIAL FIGUEIRA DO CABO, NA ZR 13, CONFORME PROPOSTAS DE FL. 1630 E SUAS JUSTIFICATIVAS. PEDIDO APROVADO PELOS VEREADORES. REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR NESHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (FLS. 1.655 A 1.664), PROPONDO A EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA AS SEGUINTE ÁREAS: 2-B, 2-C-2, 2-D, 2-E E 2-F, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL. OS VEREADORES REPROVARAM OS PEDIDOS REFERENTES ÀS ÁREAS 2-B, 2-D E 2-F. OS PEDIDOS REFENTENS ÀS ÁREAS 2-C-2 E 2-

*[Handwritten signature]*

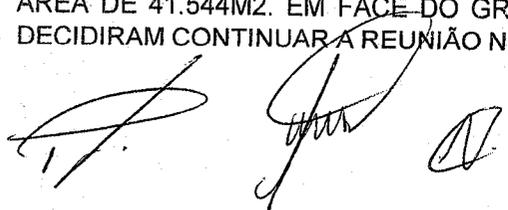
*[Handwritten signatures]*

E, JÁ FORAM ANALISADOS EM OUTRO PEDIDO, E SERÃO OBJETO DE EMENDA PARA ADEQUAÇÃO AO PARÂMETRO CONSTRUTIVO DA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ANTIGA ÁLCALIS. OFÍCIO 01/2023 DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA PRAIA DO PONTAL EM ARRAIAL DO CABO/RJ – AMAPP (FLS. 1680/1681), ONDE REQUER: 1) MODIFICAR A ZONA DENTRO DO BAIRRO PONTAL ZCVS-3 PARA ZPVS-3 OU AGREGÁ-LA A ZPVS-2; 2) ALTERAR/INTEGRAR ZCVS-3B PARA ZPVS-2B; 3) MANUTENÇÃO DA ZPVS-2B EM SUA INTEGRALIDADE, PRINCIPALMENTE AS MARGENS DO CANAL (ECLUSA) BEM COMO EM TODA LATERAL DA AVENIDA BRASIL; 4) RATIFICAÇÃO DO GABARITO COM 5 ANDARES PARA NOVAS CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, INVIABILIZANDO QUALQUER CONSTRUÇÃO DE GRANDE PORTE; 5) MANUTENÇÃO DAS ZCVS-6 E 7 (ACAÍRA) CONFORME PROPOSTO PELO PODER EXECUTIVO NO PL 118/22; 6) MANTER A ZCVS-9 (CAIÇARA), NA SUA TOTALIDADE, COMO APRESENTADO NOS ESTUDOS TÉCNICOS; 7) MANTER A ZONA ESPECIAL DE PESCA E HISTÓRICA DA PONTA DA CABEÇA. OS PEDIDOS 1), 2), 3) E 4) FORAM REJEITADOS PELOS VEREADORES. O PEDIDO 5) FOI ANALISADO ANTERIORMENTE, COM POSSIBILIDADE DE EMENDA AO PROJETO PELA COMISSÃO. NO PEDIDO 6) FOI CONSTATADO QUE EXISTE SIMILARIDADE DE PARÂMETRO CONSTRUTIVO COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO, DEVENDO SER FEITA EMENDA MODIFICANDO A ÁREA PARA ZOC. COM RELAÇÃO AO PEDIDO 7) OS VEREADORES DECIDIRAM PELA MANUTENÇÃO CONFORME PROPOSTO PELO ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO. SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR BALBINA DOS SANTOS MARIANO (FLS. 1682/1684) PARA QUE O LOTE DE TERRA COM 39.716,16 M2 LOCALIZADO NO BAIRRO RECANTO DO SABIÁ E QUE FICA EM TORNO DAS CASAS DE MORADORES LOCAIS, FRENTE PARA AV. PEDRO FRANCISCO SANCHES, LADO DIREITO PARA RUA ESTRELA DALVA E LADO ESQUERDO COM A RUA SABIÁ E FUNDOS PARA RUA BEIJA FLOR E POSTO DE SAÚDE RECANTO DO SABIÁ, ONDE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COMO ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE – ZPVS, POSSA SER ALTERADA PARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS OU ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA – ZOC. OS VEREADORES CONSTATARAM QUE A ÁREA FAZ PARTE DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, NÃO PODENDO SOFRER MODIFICAÇÃO. OFÍCIO Nº 003/NVC/2023 (FLS. 1685 A 1689), APRESENTADO PELO NÚCLEO DE VIGILIA CIDADÃ DE ARRAIAL DO CABO, ONDE: 1) DISCORDA “DE TODAS AS SUGESTÕES APRESENTADAS POR ENTENDER NÃO REPRESENTAR O MANIFESTADO PELA SOCIEDADE EM TODAS AS CÂMARAS TÉCNICAS; 2) DISCORDA DOS GABARITOS DE 8 ANDARES SUGERIDOS, RATIFICANDO A CONCORDÂNCIA COM OS GABARITOS DE 5 ANDARES (SEM COBERTURA) CONFORME FOI ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO; 3) DISCORDA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA TRANSFORMAR ZONAS DE PRESERVAÇÃO EM ZONAS RESIDENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DA MITIGAÇÃO DESSAS ÁREAS JÁ TEREM OCORRIDO AO LONGO DE TODO PROCESSO PARA ATENDER INTERESSES ECONÔMICOS. AO FINAL REQUER A MANUTENÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2022 DA FORMA QUE FOI ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO. O PEDIDO FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO, ONDE TODOS CONCORDARAM COM AS PALAVRAS DO VEREADOR AYRON FREIXO, QUE PONTUOU QUE O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO É DE ANÁLISE DOS PROJETOS E REQUERIMENTOS, POSSUINDO A LIBERDADE DE FAZER AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AJUSTES, MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, E QUE PENSAR DE FORMA DIFERENTE SIGNIFICA CERCEAR O PODER CONSTITUCIONAL INVESTIDO AOS VEREADORES. DOCUMENTO APRESENTADO POR CELINA DE PAIVA PORTELLA CASTILHO (FLS. 1690/1691), COM PEDIDO IDENTICO AO APRESENTADO PELA AMAPP, ACIMA CITADO E QUE FOI REJEITADO PELOS VEREADORES. REQUERIMENTO ASSINADO PELA SOCIEDADE CIVIL PRESENTE NA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA RECEBIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA EM 23/03/23, REQUERENDO NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA NOS DISTRITOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 118/22, COM AGENDAMENTO MÍNIMO DE 15 DIAS, OU SUPORTE PÚBLICO PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES (FLS 1692/1693). O VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE



ARRAIAL DO  
1736  
MUNICIPAL

FORAM REALIZADAS QUATRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, QUE NA 3ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM FIGUEIRA MAIS DE CEM PESSOAS PARTICIPARAM E QUE CERCA DE TRINTA SOLICITARAM A PALAVRA, COM REGISTRO DE TODAS AS MANIFESTAÇÕES EM ATA E COM GRAVAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA. TAMBÉM LEMBROU QUE O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE VEM OCORRENDO DESDE DEZEMBRO DE 2022, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE TRANSPORTE RESPONDEU QUE OCORREU A PERDA DO OBJETO, POIS AS AUDIÊNCIAS JÁ ACONTECERAM, E QUE, CASO A COMISSÃO DECIDA POR NOVAS AUDIÊNCIAS TENTARÁ DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE GRATUITO PARA A POPULAÇÃO DOS DISTRITOS. OFÍCIO Nº 06\_03/2023 DO CONDOMÍNIO PONTAL DO ATALAIA (FLS. 1706 A 1715) COBRANDO A ANÁLISE DO OFÍCIO Nº 14/2022 DO CONSELHO CONSULTIVO DO PECS ANITA MUREB, QUE VISA BLINDAR A ÁREA DE AMORTECIMENTO DO PECS, CONTRA POSSÍVEIS BRECHAS NA MENSAGEM DO EXECUTIVO À CÂMARA. O VEREADOR AYRON FREIXO, CONFORME ANTERIORMENTE REGISTRADO, SE PROPOS A ANALISAR MELHOR O PEDIDO, ELABORANDO AS EMENDAS QUE ENTENDER PERTINENTES, DESDE QUE SE CRIE PARÂMETROS MAIS RESTRITIVOS PARA A ÁREA DO PONTAL DO ATALAIA. REQUERIMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA POR NOEMIR MARTINS (FL. 1.721) SOBRE A CONTAMINAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO PARQUE DAS GARÇAS PELA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, E QUE OS MORADORES NECESSITAM DE SANEAMENTO BÁSICO, COM OCUPAÇÃO MÁXIMA DE QUATRO ANDARES PARA QUE TODOS POSSAM TER SANEAMENTO BÁSICO. OS VEREADORES ENTENDERAM QUE O OBJETO DO PEDIDO NÃO SE ENQUADRA COM A ANÁLISE DO PL 118/2022, POIS A QUESTÃO DO SANEAMENTO DEVERÁ SER TRATADA DIRETAMENTE COM A PREFEITURA, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, JUNTO COM A CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. DOCUMENTO APRESENTADO NA QUARTA AUDIÊNCIA PELO SENHOR CARLOS HUMBERTO T. D. COSTA (FL. 1722), CONTRA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DAS ZCVS 6, ZCVS 7 E ZCVS 9 ACAÍRA, CONTRÁRIO A ALTERAÇÃO PARA ZR. OS VEREADORES ENTENDERAM QUE O PEDIDO JÁ FOI ANALISADO ANTERIORMENTE, EXISTINDO SIMILARIDADE DE PARÂMETRO CONSTRUTIVO COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO. DOCUMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PELO SENHOR GUSTAVO TÁVORA, COM AS SEGUINTE PROPOSTAS: 1) DIMINUIÇÃO DOS PAVIMENTOS NAS ÁREAS ONDE JÁ É PERMITIDO MAIS DE QUATRO ANDARES; 2) GARANTIR A PERMANÊNCIA DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO; 3) FAZER COM QUE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SE TORNEM ATRATIVOS TURÍSTICOS, GERANDO EMPREGO E RENDA. O VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE A CÂMARA TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO DEFINIU A ÁREA DO PARQUE FABRIL COM OITO PAVIMENTOS, E QUE ALGUNS PEDIDOS DEVEM SER ANALISADOS ALMEJANDO O EQUILÍBRIO ENTRE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. QUANTO AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO TODAS ESTÃO SENDO DEVIDAMENTE PROTEGIDAS, SEM MODIFICAÇÕES. REQUERIMENTO DA SENHORA MIRIAN A. RIBEIRO, PROPONDO A REDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINCO ANDARES PARA TODA E QUALQUER OCUPAÇÃO REFERENTE AO PL 118/22, E AINDA A COBRANÇA DE INSTALAÇÃO DE USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO. SOBRE O PEDIDO O VEREADOR TAYRON CARLOS SE MANIFESTOU CONFORME A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS EM ALGUMAS ÁREAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, COM EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE. POR FIM FOI ANALISADO O REQUERIMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA POR RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO (FLS. 1726/1727) PARA MANUTENÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL, LEI MUNICIPAL Nº 1.715/2011, ADEQUANDO A ÁREA ENTRE O LIMITE DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL ATÉ O MURO DE DIVISA DA ÁREA OCUPADA PELO ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS CONFORME JUSTIFICATIVA QUE CONSTA NO REQUERIMENTO. PEDIDO APROVADO PELOS VEREADORES, COM O SEGUINTE PERÍMETRO: NOVA ZUESP 1, PERÍMETRO DE 1.141M, ÁREA DE 41.544M2. EM FACE DO GRANDE NÚMERO DE PEDIDOS, OS VEREADORES DECIDIRAM CONTINUAR A REUNIÃO NO DIA SEGUINTE, AGENDANDO PARA ÀS 14HS DO



DIA 04/04/23 O PRÓXIMO ENCONTRO, JÁ COM A FORMULAÇÃO DAS EMENDAS AO PL 118/2022 PARA ANÁLISE DA COMISSÃO CONJUNTA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DESTA REUNIÃO CONJUNTA, VEREADOR TAYRON CARLOS ENCERROU A REUNIÃO. EU JORGE LUCAS TRINDADE QUEIROZ, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2023 *Jorge Lucas T. Queiroz* REDIGI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

ALEXANDRE BARRETO FERREIRA \_\_\_\_\_

AYRON PINTO FREIXO \_\_\_\_\_

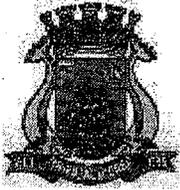
ÂNGELO DE MACEDO ALVES \_\_\_\_\_

DAVI SICILIANO  *Davi Siciliano*  \_\_\_\_\_

EDILMAR DA SILVA  *Edimar da Silva*  \_\_\_\_\_

PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE  *Pedro Reis Cajueiro de Andrade*  \_\_\_\_\_

TAYRON CARLOS ALVARENGA  *Tayron Carlos Alvarenga*  \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

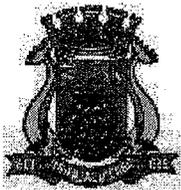


**Edição 278 – 04 de abril de 2023**

---

**SUMÁRIO**

<b>ATAS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....</b>	<b>02</b>
<b>ATAS DAS COMISSÕES .....</b>	<b>07</b>



DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

Ata da 4ª Audiência Pública de Revisão Participativa da Lei de Uso e Ocupação do Solo, realizada no dia trinta de março de dois mil e vinte e três.

Aos trinta dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 15h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, a 4ª audiência pública para revisão do Projeto de Lei nº 118/22, que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Arraial do Cabo, que contou com a presença dos vereadores que abaixo o subscrevem. Iniciando a reunião, o Presidente da Casa, vereador Pedro Cajueiro procedeu a leitura da ata anterior, sem ressalvas. Na ocasião, o vereador Angelo de Macedo solicitou a retirada da proposta de sua autoria acostada ao projeto, o que foi acatado pela Presidência. Dando continuidade, procedeu a leitura das propostas encaminhadas após a 3ª audiência que seguem: I - ata da segunda audiência realizada em 16 de março; II - Requerimento de participação e lista de presença na terceira audiência pública, realizada em 23 de março; III - Ofício nº 01/23 da Associação de Moradores e Amigos da Praia do Pontal: 1º - Modificação da ZCVS-3 para ZPVS-3 ou agregá-la à ZPVS-2; 2º - Alteração e integração da ZCVS-3B ZPVS-2B; 3º - Manutenção da ZPVS-2B em sua integralidade, parcialmente às margens do canal (eclusa), bem como toda lateral da Avenida Brasil; Requerimento de participação e lista de presença na terceira audiência pública, realizada em 23 de março; 4º - Ratificação do gabarito com cinco andares para novas construções nas áreas do município, inviabilizando qualquer construção de grande porte; 5º - Manutenção das ZCVS -6 e 7 (Acaíra), conforme proposto pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 118/22; 6º - Manutenção da ZCVS-9 (Caiçara), em sua totalidade, como apresentado em estudos técnicos; 7º - Manutenção da Zona Especial de Pesca e Histórica da Ponta da Cabeça. IV - Solicitação apresentada por Balbina dos Santos Mariano para que o lote de terra, com 39.716,16m<sup>2</sup> localizado no bairro Recanto do Sabiá que fica no entorno das casas dos moradores locais, frente para Av. Pedro Francisco Sanches, lado direito para a Rua Estrela Dalva e lado esquerdo com a Rua Sabiá e fundos para a Rua Beija-Flor e Posto de Saúde Recanto do Sabiá onde atualmente encontra-se como Zona de Preservação da Vida Silvestre possa ser alterada para Zona

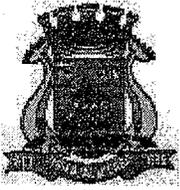


DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

Especial de Interesse Social - ZEIS ou Zona de Ocupação Controlada - ZOC. V - Ofício nº 003/23 apresentado pelo Núcleo de Vigília Cidadã de Arraial do Cabo: 1º – Discordância de todas as sugestões apresentadas por entender não representar o manifesto pela sociedade em todas as câmaras técnicas; 2º – Discordância dos gabaritos de oito andares sugeridos, ratificando a concordância com os gabaritos de cinco andares, conforme encaminhado pelo Poder Executivo; 3º – Discordância com as propostas apresentadas para transformação das Zonas de Preservação em Zonas Residenciais, em decorrência da mitigação dessas áreas já terem ocorrido ao longo de todo processo para atender interesses econômicos. VI - Documento apresentado por Celina de Paiva Portela Castilho, com pedido idêntico ao apresentado pela AMAPP, ao item III. VII- Requerimento apresentado pela sociedade civil presente na 3ª audiência pública, requerendo nova audiência nos distritos sobre o projeto de Lei nº 118/22, com agendamento mínimo de quinze dias, ou suporte público para transporte dos participantes. VIII- Cópia da publicação das atas das audiências realizadas nos dias 26/12/22, 16 e 23/03/23. Informado pela Presidência as propostas recebidas após a audiência anterior, a palavra foi franqueada aos participantes que assim solicitaram: Sr. Carlos Alberto – Enfatizou aspectos importantes considerados pelo Parque Estadual Costa do Sol: Proibição dos licenciamentos concedidos para construções de pousadas e hotelarias que possam ser transformados em construções multifamiliares no Pontal do Atalaia, conforme definido em todas as audiências públicas. Solicitou revisão no quadro de usos, a fim de viabilizar no Pontal do Atalaia a exploração apenas das atividades de hotelaria e restaurantes conforme discutido e aprovado nas audiências. Toda e qualquer atividade ou construção no Pontal do Atalaia, sejam submetidas ao estudo de impacto de vizinhança. Proibição de construções superiores a cinquenta unidades, por representar dano irreparável ao cenário paisagístico do Pontal do Atalaia, ou que, a questão seja submetida à consulta técnica e popular. Proibição do remembramento de lotes para fins de construção de unidades habitacionais em áreas especiais. Sr. Paixão – Enfatizou que a referida revisão atendia apenas a interesses individuais. Chamou a atenção dos vereadores em respeito ao clamor popular e discordou das propostas apresentadas, uma vez que a degradação ao meio ambiente causaria danos irreparáveis a



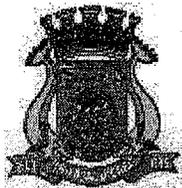
DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

---

biodiversidade. Sr.<sup>a</sup> Miriam, moradora do distrito de Pernambuco, se mostrou preocupada com as consequências ao meio ambiente em decorrência das construções em áreas de preservação. Sr.<sup>a</sup> Lúcia Almeida observou a falta de planejamento voltados à habitação popular e pleiteou a construção de uma rede de tratamento de esgoto antes de qualquer edificação. Solicitou também a exclusão de qualquer proposta habitacional em áreas de conservação e preservação. Sr.<sup>a</sup> Miriam comentou sobre os problemas de infraestrutura do município e questionou os benefícios advindos com a expansão urbana. Apelou aos nobres edis a análise criteriosa das propostas, a fim de que as áreas de conservação e preservação se mantenham sem alterações. Sr.<sup>a</sup> Noemi fez um alerta quanto a as consequências advindas da expansão urbana, devido a inexistência da rede de tratamento de esgoto sanitário nos distritos, que já contava com a contaminação do solo em decorrência das fossas sumidouros. Sr.<sup>a</sup> Ana Célia, representando o Núcleo Vigília Cidadã, se referiu a autorização para construção de sete pavimentos como um erro que poderia ser reparado na atual revisão da ocupação do solo. Sr.<sup>a</sup> Ingrid, Técnica do Núcleo Território do Petróleo se mostrou preocupada com o desinteresse dos nobres edis com a preservação da lagoa e com as pessoas que dela dependem. Comentou sobre os problemas que o município enfrentava devido a irresponsabilidade na gestão dos recursos e dos problemas que estariam por vir com o aumento do fluxo de moradores. Sr. Antônio representando os pescadores, se reportou aos vereadores, mencionando a confiança da população na aprovação de políticas voltadas aos interesses da comunidade, lamentou a ausência do Prefeito em todas as audiências, assim como propostas de compensação do empresariado com a exploração das áreas pertencentes ao município. Sr. Joveilson, representando o sindicato dos ex-funcionários da Alcalis, lamentou a ausência do representante do Ministério Público do Trabalho uma vez que o mesmo era autor do processo para recebimentos das verbas rescisórias advindas com a venda das áreas pertencentes aos ex-funcionários. Defendeu o enquadramento da construção de oito andares na área de expansão urbana, haja visto que a lei permitia a edificação de sete andares, a fim de viabilizar a venda e consequentemente o pagamento dos trabalhadores. Sr.<sup>a</sup> Flávia Albino, ex-funcionária da Alcalis, reforçou o pronunciamento do Sr. Joveilson

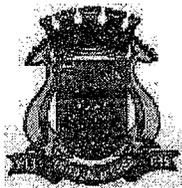


DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

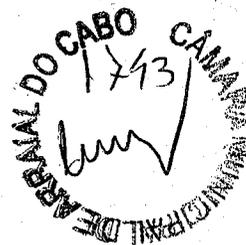


Edição 278 – 04 de abril de 2023

relacionado a dificuldade na venda das áreas em questão, uma vez que o número de pavimentos estipulados na lei em vigor inviabilizava o interesse do empresariado. Sr. Julio César definido em consenso, em decorrência de estudo técnico, que o município não dispunha de infraestrutura para moradores, tampouco para futuras instalações. Sugeriu a redução do número de pavimentos e atenção especial na Alcaíra (ZCVS), que estavam sendo suprimidas para construção. Sr. Joel, representando os pescadores, se disse coagido e lesado em decorrência da proibição da pesca e danos causados ao meio ambiente pelos empreendimentos no entorno da lagoa, impossibilitando o sustento da classe, já que não havia nenhuma compensação. Sr. Gustavo Távora, turismólogo e representante do PSOL e demais movimentos sociais, primeiramente lamentou o horário da realização das audiências, inviabilizando a presença da maioria dos moradores. Pontou diversos aspectos de questão econômica, social e ambiental que inviabilizava alterações na LUOS. Pelo exposto, requisitou a diminuição de pavimentos nas zonas onde já é permitido mais de 4 andares e garantias da permanência das unidades de conservação e proteção ambiental. Sr. Deoclécio, ex- funcionário da Alcalis e representante do Núcleo Território do Petróleo, destacou a importância de conciliar o crescimento do município com a preservação ambiental e criticou a construção de empreendimentos de 8 andares para atender o empresariado em detrimento do bem-estar da população. Alertou quanto ao posicionamento da mesa ao vender facilidades para justificar o acréscimo de mais pavimentos e se opôs veementemente às propostas. Sr. Vinícios Fonseca, criticou o formato da audiência pública e solicitou um debate mais representativo e inclusivo. Se mostrou contrário à construção de prédios com 8 andares e questionou a capacidade da infraestrutura atual, em suportar o crescimento populacional. Ressaltou que a maioria dos oradores que o antecedeu, deixou claro o manifesto contrário às propostas apresentadas. Sr. Paulo Francisco alertou discorreu sobre as mudanças que ocorreram na cidade em relação ao desenvolvimento nos últimos anos e das consequências desastrosas que ocorreriam com o aumento populacional. Que o projeto encaminhado pelo Executivo poderia ser revisto se pressionado pela população. Sr.<sup>a</sup> Rosângela Oliveira também expressou sua preocupação com o aumento da população e como isso poderia levar a mais pobreza e falta de oportunidades. Destacou a



DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

---

importância de melhorar as condições de vida em Arraial do Cabo e a partir daí se pensar na expansão urbana. Sr. Carlos Eduardo, Biólogo Marinho, forneceu dados do impacto humano na biodiversidade, que foi monitorada durante trinta anos. Argumentou que o município não tinha condições de lidar com a especulação imobiliária e alertou que o desmatamento e o esgoto lançados ao mar estavam degradando o meio ambiente que era a maior riqueza de Arraial. Após o manifesto de todos os interessados, a Presidência se colocou à disposição para recebimento de novas propostas, encerrando-se a referida reunião. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta de março de dois mil e vinte e três.

---

Pedro Cajueiro  
Presidente

---

Alexandre Barreto

---

Angelo de Macedo

---

Ayron Freixo

---

Davi Siciliano

---

Edilmar da Silva

---

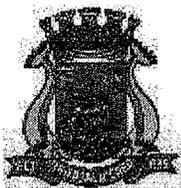
Juliano Felizardo

---

Mario Sergio

---

Tayron Alvarenga



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

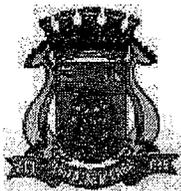


**Edição 278 – 04 de abril de 2023**

---

**ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA ENTRE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 118/2022, QUE “DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO”.**

ÀS 16 HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA OS VEREADORES QUE AO FINAL SUBSCREVEM, ESTANDO TODAS AS COMISSÕES PERMANENTES REPRESENTADAS. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, VEREADOR TAYRON CARLOS, INICIOU A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, E SOLICITOU AO SECRETÁRIO GERAL JORGE LUCAS QUE SECRETARIASSE A REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA ATA. DANDO CONTINUIDADE ESCLARECEU QUE A REUNIÃO FOI CONVOCADA APÓS O TÉRMINO DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CASA EM 30/03/2023. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE O PODER LEGISLATIVO ESTÁ FAZENDO SUA PARTE, POIS FORAM REALIZADAS QUATRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS DIAS 27/12/22, 16, 23 E 30/03/23, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR, LEMBRANDO QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 23/03 FOI REALIZADA NO DISTRITO DE FIGUEIRA ATENDENDO PEDIDO DA POPULAÇÃO DOS DISTRITOS. TAMBÉM RESSALTOU QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL FOI CONVIDADO A PARTICIPAR TENDO ENCAMINHADO REPRESENTANTES DA PASTA DO MEIO AMBIENTE PARA AUXILIAR NAS QUESTÕES APONTADAS PELOS PARTICIPANTES. O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PRIMEIRA PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA, NÚCLEO CABO FRIO TAMBÉM FOI CONVIDADO, NÃO COMPARECENDO NAS REUNIÕES. COLOCOU AINDA QUE TODO O PROCEDIMENTO FOI DIGITALIZADO E INSERIDO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, PERMITINDO O ACESSO DE TODOS OS DOCUMENTOS POR QUALQUER CIDADÃO, E QUE ATÉ A REALIZAÇÃO DESSA REUNIÃO CONSTAVA COM 1724, FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS POR SERVIDOR DO SETOR LEGISLATIVO. O VEREADOR ÂNGELO DE MACEDO LEMBROU AOS DEMAIS EDIS SOBRE A GRANDE QUANTIDADE REQUERIMENTOS JUNTADOS AOS PROCESSO POR DIVERSOS INTERESSADOS, E QUE A COMISSÃO UNIFICADADA DEVERIA INICIAR IMEDIATAMENTE A ANÁLISE DESSES REQUERIMENTOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES, COMO O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS QUE A COMISSÃO NÃO ENCONTRAR PERTINÊNCIA, OU A INSERÇÃO DE EMENDAS AO TEXTO QUANDO CABÍVEIS, E QUE O MAIS PRUDENTE SERIA A LEITURA EM CONJUNTO POR TODOS OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO E A APROVAÇÃO DOS PEDIDOS OU SUA REJEIÇÃO CONFORME O REGISTRO CRONOLÓGICO NO TEXTO DO PL 118/2022. TODOS OS VEREADORES PRESENTES CONCORDARAM COM O VEREADOR ÂNGELO SHOGUM E DECIDIRAM INICIAR A LEITURA DOS REQUERIMENTOS NA PRESENTE REUNIÃO. O PRIMEIRO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 27/12/22, CONSTA EM FLS 1463 A 1464, DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL ANITA MUREB, REQUERENDO A AVALIAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEXTO, CORREÇÃO DO ART. 116, ITEM IV, ACRÉSCIMOS AO TEXTO DA SEÇÃO X, ARTIGO 102, ARTIGO 101 PARÁGRAFO QUARTO, ARTIGO 116, PARÁGRAFO TERCEIRO. EM ANÁLISE DOS PEDIDOS A COMISSÃO ENTENDEU QUE JÁ CONSTA NO PLANO DIRETOR, LEI COMPLEMENTAR Nº 12 / 2021, A PROTEÇÃO INTEGRAL DA ÁREA. O EDIL AYRON FREIXO SE COMPROMETEU A ANALISAR MELHOR O ASSUNTO, PROPONDO AS EMENDAS QUE ENTENDER PERTINENTES, DE ACORDO COMO PEDIDO DO REQUERENTE. SEGUNDO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 09/03/23, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS, MASSA FALIDA DA COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCALIS E FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, FLS. 1490 A 1588, COM SEGUINTE PEDIDOS: 1) **ÁREA 2-B**, ALTERAR AS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO UC E ZPVS PARA ZR, PERMITINDO A AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 2) **ÁREA 2-C**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS, EM FACE DA ÁREA SE ENCONTRAR BASTANTE DEGRADADA, COM ALTO POTENCIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL, À MARGEM DA



DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

RODOVIA E PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE; 3) **ÁREA 2-D**, ALTERAR AS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO ZPVS PARA ZR, POR ESTAREM PARCIALMENTE DEGRADADAS, PERMITINDO A CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 4) **ÁREA 2-E**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 5) **ÁREA 2-F**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS; 6) **ÁREA - 9**, PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO OITO PAVIMENTOS; 7) **TERRENO 20 REMANESCENTE**, ÁREA ONDE ESTÁ PREVISTA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTRADA DE ACESSO AO MUNICÍPIO, PROPONDO A RECATEGORIZAÇÃO DA ÁREA PARA ZONA DE USO RESIDENCIAL MISTO, COM GABARITO DE OITO ANDARES; 8) **TERRENO 21 - CLASSIFICADO COMO ZONA HISTÓRICA E PESQUEIRA**, REQUER A MANUTENÇÃO DA SUA ZONA COMO ZCVS, AUMENTANDO A TAXA DE OCUPAÇÃO PARA 30%; 9) **TERRENO DO PARQUE FABRIL DA REQUERENTE - CLASSIFICADO COMO RESIDENCIAL MISTA, COM INSERÇÃO DE ÁREA HISTÓRICA DE 70.000M2**, PROPÕE-SE A MANUTENÇÃO DA ÁREA DO PARQUE FABRIL COMO ZONA DE USO RESIDENCIAL MISTA, EXCLUINDO-SE À ÁREA HISTÓRICA DE 70.000M2 E INCORPORANDO-A AO PERÍMETRO RESIDENCIAL. OS PEDIDOS 1), 3), 6), 7), 8) E 9) FORAM REJEITADOS POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES. NOS PEDIDOS 2), 4) E 5) OS VEREADORES ENTENDERAM A EXISTÊNCIA DE SIMILARIDADE COM O PROJETO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO QUE PERMITE A CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS DA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ÁLCALIS, DEVENDO SER INICIADO O ESTUDO PARA PROPOSIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO DE ZCVS PARA ZOC APRESENTADO PELA ECORESORT EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO S. A., FLS. 1590 A 1.593, SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO NUMA ÁREA DE 366.823,99M2 ENTRE A RODOVIA RJ 102 E A LAGOA DE ARARUAMA, ALTERANDO O ZONEAMENTO DESSA ÁREA DE ZCVS PARA ZOC. O PEDIDO FOI APROVADO POR TODOS OS PRESENTES, POREM COM A CRIAÇÃO DA ZOC 5, HOUVE A DESCONTINUIDADE DA ZCVS 9, SENDO CRIADAS AS ZCVS 9A E ZCVS 9B, DEVENDO SER OBJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI. REQUERIMENTO APRESENTADO POR ABSOLUT CONSTRUTORA E INCORPORADORA (FLS. 1595/1596) PARA EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO ATRIBUÍDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA ÁREA DE TERRENO 2-A-2, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL, ONDE ATUALMENTE ESTÁ DESIGNADA COMO ÁREA DE EXPANSÃO URBANA. PEDIDO APROVADO EM FACE DO PROJETO ORIGINAL PERMITIR OITO PAVIMENTOS NA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ÁLCALIS. REQUERIMENTO APRESENTADO POR LENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (FLS. 1601/1602), PARA EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO ATRIBUÍDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA O IMÓVEL DESIGNADO COMO ÁREA DE TERRENO 2-E, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA INDUSTRIAL. REQUERIMENTO FOI OBJETO DE ANÁLISE NO PEDIDO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS, ONDE A ÁREA 2-E, REBERÁ EMENDA AO PROJETO INICIAL VISANDO PERMITIR O GABARITO DE OITO PAVIMENTOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR PRING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (FLS. 1610 A 1652), ONDE PROPÕE: 1) MODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO, DE ZONA DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE (ZCVS) PARA ZONA RESIDENCIAL (ZR) ESPECIFICAMENTE PARA ZR 13-B, SUBSTITUINDO AS ZCVS 6 E 7 PARA ZR 13-B, ZONA RESIDENCIAL DA PONTA DA ACAÍRA, SITUADA ENTRE A LAGUNA DE ARARUAMA, A ZPVS-9 E ZR-13, COM A SUGESTÕES DE FLS. 1612/1613, PEDIDO REJEITADO POR TODOS OS PRESENTES. A COMISSÃO DECIDIU SUPRIMIR AS ZCVS 6 E 7, TRANSFORMANDO TAL ESPAÇO EM ZEDS 6 E ZEDS 7, PELA SIMILARIDADE CONSTRUTIVA COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO, PERMITINDO AINDA TERRENO MÁXIMO INDETERMINADO. 2) ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PARÂMETROS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS CONDOMÍNIOS FIGUEIRA DO CABO E RESIDENCIAL FIGUEIRA DO CABO, NA ZR 13, CONFORME PROPOSTAS DE FL. 1630 E SUAS JUSTIFICATIVAS. PEDIDO APROVADO PELOS VEREADORES. REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR NESHER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (FLS. 1.655 A 1.664), PROPONDO A EQUIPARAÇÃO DO USO PERMITIDO AO PARQUE FABRIL DE OITO PAVIMENTOS VERTICAIS PARA AS SEGUINTE ÁREAS: 2-B, 2-C-2, 2-D, 2-E E 2-F, TODOS LOCALIZADOS NO

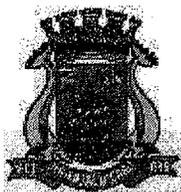


DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 278 – 04 de abril de 2023

BAIRRO VILA INDUSTRIAL. OS VEREADORES REPROVARAM OS PEDIDOS REFERENTES ÀS ÁREAS 2-B, 2-D E 2-F. OS PEDIDOS REFERENTES ÀS ÁREAS 2-C-2 E 2-E, JÁ FORAM ANALISADOS EM OUTRO PEDIDO, E SERÃO OBJETO DE EMENDA PARA ADEQUAÇÃO AO PARÂMETRO CONSTRUTIVO DA ÁREA DO PARQUE FABRIL DA ANTIGA ÁLCALIS. OFÍCIO 01/2023 DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA PRAIA DO PONTAL EM ARRAIAL DO CABO/RJ – AMAPP (FLS. 1680/1681), ONDE REQUER: 1) MODIFICAR A ZONA DENTRO DO BAIRRO PONTAL ZCVS-3 PARA ZPVS-3 OU AGREGÁ-LA A ZPVS-2; 2) ALTERAR/INTEGRAR ZCVS-3B PARA ZPVS-2B; 3) MANUTENÇÃO DA ZPVS-2B EM SUA INTEGRALIDADE, PRINCIPALMENTE AS MARGENS DO CANAL (ECLUSA) BEM COMO EM TODA LATERAL DA AVENIDA BRASIL; 4) RATIFICAÇÃO DO GABARITO COM 5 ANDARES PARA NOVAS CONSTRUÇÕES NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, INVIABILIZANDO QUALQUER CONSTRUÇÃO DE GRANDE PORTE; 5) MANUTENÇÃO DAS ZCVS-6 E 7 (ACAÍRA) CONFORME PROPOSTO PELO PODER EXECUTIVO NO PL 118/22; 6) MANTER A ZCVS-9 (CAIÇARA), NA SUA TOTALIDADE, COMO APRESENTADO NOS ESTUDOS TÉCNICOS; 7) MANTER A ZONA ESPECIAL DE PESCA E HISTÓRICA DA PONTA DA CABEÇA. OS PEDIDOS 1), 2), 3) E 4) FORAM REJEITADOS PELOS VEREADORES. O PEDIDO 5) FOI ANALISADO ANTERIORMENTE, COM POSSIBILIDADE DE EMENDA AO PROJETO PELA COMISSÃO. NO PEDIDO 6) FOI CONSTATADO QUE EXISTE SIMILARIDADE DE PARÂMETRO CONSTRUTIVO COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO, DEVENDO SER FEITA EMENDA MODIFICANDO A ÁREA PARA ZOC. COM RELAÇÃO AO PEDIDO 7) OS VEREADORES DECIDIRAM PELA MANUTENÇÃO CONFORME PROPOSTO PELO ESTUDO TÉCNICO DO PODER EXECUTIVO. SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR BALBINA DOS SANTOS MARIANO (FLS. 1682/1684) PARA QUE O LOTE DE TERRA COM 39.716,16 M2 LOCALIZADO NO BAIRRO RECANTO DO SABIÁ E QUE FICA EM TORNO DAS CASAS DE MORADORES LOCAIS, FRENTE PARA AV. PEDRO FRANCISCO SANCHES, LADO DIREITO PARA RUA ESTRELA DALVA E LADO ESQUERDO COM A RUA SABIÁ E FUNDOS PARA RUA BEIJA FLOR E POSTO DE SAÚDE RECANTO DO SABIÁ, ONDE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COMO ZONA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE – ZPVS, POSSA SER ALTERADA PARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS OU ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA – ZOC. OS VEREADORES CONSTATARAM QUE A ÁREA FAZ PARTE DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, NÃO PODENDO SOFRER MODIFICAÇÃO. OFÍCIO Nº 003/NVC/2023 (FLS. 1685 A 1689), APRESENTADO PELO NÚCLEO DE VIGILIA CIDADÃ DE ARRAIAL DO CABO, ONDE: 1) DISCORDA “DE TODAS AS SUGESTÕES APRESENTADAS POR ENTENDER NÃO REPRESENTAR O MANIFESTADO PELA SOCIEDADE EM TODAS AS CÂMARAS TÉCNICAS; 2) DISCORDA DOS GABARITOS DE 8 ANDARES SUGERIDOS, RATIFICANDO A CONCORDÂNCIA COM OS GABARITOS DE 5 ANDARES (SEM COBERTURA) CONFORME FOI ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO; 3) DISCORDA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA TRANSFORMAR ZONAS DE PRESERVAÇÃO EM ZONAS RESIDENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DA MITIGAÇÃO DESSAS ÁREAS JÁ TEREM OCORRIDO AO LONGO DE TODO PROCESSO PARA ATENDER INTERESSES ECONÔMICOS. AO FINAL REQUER A MANUTENÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2022 DA FORMA QUE FOI ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO. O PEDIDO FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO, ONDE TODOS CONCORDARAM COM AS PALAVRAS DO VEREADOR AYRON FREIXO, QUE PONTUOU QUE O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO É DE ANÁLISE DOS PROJETOS E REQUERIMENTOS, POSSUINDO A LIBERDADE DE FAZER AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AJUSTES, MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, E QUE PENSAR DE FORMA DIFERENTE SIGNIFICA CERCEAR O PODER CONSTITUCIONAL INVESTIDO AOS VEREADORES. DOCUMENTO APRESENTADO POR CELINA DE PAIVA PORTELLA CASTILHO (FLS. 1690/1691), COM PEDIDO IDENTICO AO APRESENTADO PELA AMAPP, ACIMA CITADO E QUE FOI REJEITADO PELOS VEREADORES. REQUERIMENTO ASSINADO PELA SOCIEDADE CIVIL PRESENTE NA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA RECEBIDO POR ESTA PRESIDÊNCIA EM 23/03/23, REQUERENDO NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA NOS DISTRITOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 118/22, COM AGENDAMENTO MÍNIMO DE 15 DIAS, OU SUPORTE PÚBLICO PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES (FLS 1692/1693). O

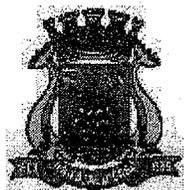


**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



**Edição 278 – 04 de abril de 2023**

VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE FORAM REALIZADAS QUATRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM AMPLA DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, QUE NA 3ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM FIGUEIRA MAIS DE CEM PESSOAS PARTICIPARAM E QUE CERCA DE TRINTA SOLICITARAM A PALAVRA, COM REGISTRO DE TODAS AS MANIFESTAÇÕES EM ATA E COM GRAVAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA. TAMBÉM LEMBROU QUE O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE VEM OCORRENDO DESDE DEZEMBRO DE 2022, COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE TRANSPORTE RESPONDEU QUE OCORREU A PERDA DO OBJETO, POIS AS AUDIÊNCIAS JÁ ACONTECERAM, E QUE, CASO A COMISSÃO DECIDA POR NOVAS AUDIÊNCIAS TENTARÁ DISPONIBILIZAR O TRANSPORTE GRATUITO PARA A POPULAÇÃO DOS DISTRITOS. OFÍCIO Nº 06\_03/2023 DO CONDOMÍNIO PONTAL DO ATALAIA (FLS. 1706 A 1715) COBRANDO A ANÁLISE DO OFÍCIO Nº 14/2022 DO CONSELHO CONSULTIVO DO PECS ANITA MUREB, QUE VISA BLINDAR A ÁREA DE AMORTECIMENTO DO PECS, CONTRA POSSÍVEIS BRECHAS NA MENSAGEM DO EXECUTIVO À CÂMARA. O VEREADOR AYRON FREIXO, CONFORME ANTERIORMENTE REGISTRADO, SE PROPOU A ANALISAR MELHOR O PEDIDO, ELABORANDO AS EMENDAS QUE ENTENDER PERTINENTES, DESDE QUE SE CRIE PARÂMETROS MAIS RESTRITIVOS PARA A ÁREA DO PONTAL DO ATALAIA. REQUERIMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA POR NOEMIR MARTINS (fl. 1.721) SOBRE A CONTAMINAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO PARQUE DAS GARÇAS PELA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, E QUE OS MORADORES NECESSITAM DE SANEAMENTO BÁSICO, COM OCUPAÇÃO MÁXIMA DE QUATRO ANDARES PARA QUE TODOS POSSAM TER SANEAMENTO BÁSICO. OS VEREADORES ENTENDERAM QUE O OBJETO DO PEDIDO NÃO SE ENQUADRA COM A ANÁLISE DO PL 118/2022, POIS A QUESTÃO DO SANEAMENTO DEVERÁ SER TRATADA DIRETAMENTE COM A PREFEITURA, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, JUNTO COM A CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. DOCUMENTO APRESENTADO NA QUARTA AUDIÊNCIA PELO SENHOR CARLOS HUMBERTO T. D. COSTA (Fl. 1722), CONTRA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DAS ZCVS 6, ZCVS 7 E ZCVS 9 ACAÍRA, CONTRÁRIO A ALTERAÇÃO PARA ZR. OS VEREADORES ENTENDERAM QUE O PEDIDO JÁ FOI ANALISADO ANTERIORMENTE, EXISTINDO SIMILARIDADE DE PARÂMETRO CONSTRUTIVO COM A PONTA DA MASSAMBABA, CONFORME ESTUDO TÉCNICO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO. DOCUMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PELO SENHOR GUSTAVO TÁVORA, COM AS SEGUINTE PROPOSTAS: 1) DIMINUIÇÃO DOS PAVIMENTOS NAS ÁREAS ONDE JÁ É PERMITIDO MAIS DE QUATRO ANDARES; 2) GARANTIR A PERMANÊNCIA DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO; 3) FAZER COM QUE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SE TORNEM ATRATIVOS TURÍSTICOS, GERANDO EMPREGO E RENDA. O VEREADOR PEDRO CAJUEIRO PONTUOU QUE A CÂMARA TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO DEFINIU A ÁREA DO PARQUE FABRIL COM OITO PAVIMENTOS, E QUE ALGUNS PEDIDOS DEVEM SER ANALISADOS ALMEJANDO O EQUILÍBRIO ENTRE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. QUANTO AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO TODAS ESTÃO SENDO DEVIDAMENTE PROTEGIDAS, SEM MODIFICAÇÕES. REQUERIMENTO DA SENHORA MIRIAN A. RIBEIRO, PROPONDO A REDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CINCO ANDARES PARA TODA E QUALQUER OCUPAÇÃO REFERENTE AO PL 118/22, E AINDA A COBRANÇA DE INSTALAÇÃO DE USINAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO. SOBRE O PEDIDO O VEREADOR TAYRON CARLOS SE MANIFESTOU CONFORME A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OITO PAVIMENTOS EM ALGUMAS ÁREAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, COM EQUILÍBRIO E SUSTENTABILIDADE. POR FIM FOI ANALISADO O REQUERIMENTO APRESENTADO EM AUDIÊNCIA POR RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO (FLS. 1726/1727) PARA MANUTENÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL, LEI MUNICIPAL Nº 1.715/2011, ADEQUANDO A ÁREA ENTRE O LIMITE DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL ATÉ O MURO DE DIVISA DA ÁREA OCUPADA PELO ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS CONFORME JUSTIFICATIVA QUE CONSTA NO REQUERIMENTO. PEDIDO APROVADO PELOS VEREADORES, COM O SEGUINTE PERÍMETRO: NOVA ZUESP 1, PERÍMETRO DE 1.141M, ÁREA DE 41.544M2. EM FACE DO GRANDE NÚMERO DE PEDIDOS, OS VEREADORES DECIDIRAM CONTINUAR A REUNIÃO NO DIA SEGUINTE, AGENDANDO PARA ÀS 14HS



DIÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

ARRAIAL DO CABO  
1748  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Edição 278 – 04 de abril de 2023

---

DO DIA 04/04/23 O PRÓXIMO ENCONTRO, JÁ COM A FORMULAÇÃO DAS EMENDAS AO PL 118/2022 PARA ANÁLISE DA COMISSÃO CONJUNTA. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DESTA REUNIÃO CONJUNTA, VEREADOR TAYRON CARLOS ENCERROU A REUNIÃO. EU JORGE LUCAS TRINDADE QUEIROZ, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2023 \_\_\_\_\_, REDIGI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

ALEXANDRE BARRETO FERREIRA \_\_\_\_\_  
AYRON PINTO FREIXO \_\_\_\_\_  
ÂNGELO DE MACEDO ALVES \_\_\_\_\_  
DAVI SICILIANO \_\_\_\_\_  
EDILMAR DA SILVA \_\_\_\_\_  
PEDRO REIS CAJUEIRO DE ANDRADE \_\_\_\_\_  
TAYRON CARLOS ALVARENGA \_\_\_\_\_

---